



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 40/21 – Dispõe sobre a criação de Programa de Promoção da Saúde Municipal e dá outras providências.

RELATOR – Fabiano Gomes de Lima.

O Projeto de lei ora encaminhado à apreciação dos Nobres Edis visa oferecer condições para que a Secretaria de Saúde, por meio dos ESF's, possa propiciar atendimento preventivo e reparador para a comunidade assistida.

As profissões, ora propostas a criação, já foram objeto de prestação de serviços junto aos ESF's no período de vigência do programa do NASF e prestaram serviços de grande relevância para todos. Por entender que estes profissionais acresceram muito no serviço de saúde e com a mudança de estratégia do Ministério da Saúde autorizando estas contratações e pagamento, cremos fosse mais sensato optar pela contratação a título precário para a continuidade dos serviços. Nestes termos, sou pela aprovação.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO GOMES DE LIMA – RELATOR

* [Assinado Digitalmente]

Pelas Conclusões.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

02